



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Indicação n.º 0178-2019

Autor: Vereadora **Bianca Sampaio Diniz**

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº 5924
Folha nº 09 cópia
Data de 10/08/2019
Rubrica:

EMENTA: Solicita o cultivo de flores na Horta Municipal, para serem utilizadas no paisagismo e embelezamento da cidade.

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Exmº. Sr Prefeito Municipal de Porto Real, **AILTON BASÍLIO MARQUES**, com cópia à Secretaria de Agricultura, para que seja iniciado o cultivo de flores, na estufa municipal, com o objetivo de utilizar no paisagismo e embelezamento da cidade.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa iniciar o cultivo de flores na secretaria de agricultura, objetivando a utilização no paisagismo das diversas vias do município, bem como praças, áreas de lazer, escolas, etc.

A escolha das espécies deverá levar em consideração as condições climáticas do município e o custo de cultivo e manutenção.

Contando com apoio dos nobres pares na aprovação desta indicação e ainda esperando as providências necessárias por parte do Poder Executivo, antecipo os agradecimentos.

Porto Real, 07 de agosto de 2019.

Bianca Sampaio Diniz
Vereadora

Câmara Municipal Porto Real
www.cmportoreal.rj.gov.br



Protocolo N.º 0437-2019
Indicações 0178-2019
08/08/2019 11:36:57

Aline Marcília Carvalho Silva

APROVADA(O) EM 14 / 08 / 2019

POR: unanimidade

ASSI: